

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00459/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/364302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/04/2021 a 12/04/2021;

1. IPC MIDIEL CARLOS AGUIAR FORMENTO - MAT: 57194589 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)
2. EPC NAZARE DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAIT - MAT: 57216208 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)
3. IPC CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - MAT: 5180309 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,503.45 (UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00460/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/364302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/04/2021 a 12/04/2021;

1. IPC CHARLES MUTRAN COSTA - MAT: 5865913 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC PAULO RENATO DE LIMA PINTO - MAT: 5420806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC LUIS CARLOS ALVES FERREIRA - MAT: 5412013 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00461/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/364302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/04/2021 a 12/04/2021;

1. EPC REJANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5940248 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)
2. DPC FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE - MAT: 5914079 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00462/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/315448, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/04/2021 a 13/04/2021;

1. IPC SERGIO JORGE LIMA DE SOUZA - MAT: 5940159 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO

CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00463/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021358526, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAME-TÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/04/2021 a 15/04/2021;

1. IPC ALDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5940259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00464/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/347649, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12/04/2021 a 15/04/2021;

1. IPC WENDEL ROBERTO MARTEL DOS SANTOS - MAT: 5940247 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
5. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
6. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
7. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
8. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00465/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021366760, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/04/2021 a 10/04/2021;

1. EPC AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. DPC GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA - MAT: 5206634 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
4. IPC WEMERSON DE SA AVILA - MAT: 5331609 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00466/2021 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Abril de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/369184, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de QUATIPURU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10/04/2021 a 11/04/2021;

1. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;